



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 415 de 07 de Dezembro de 2015.

Dispõe sobre autorização de doação de terreno a Bruna Ravena Gonçalves Mota, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado da Paraíba, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Senhora Bruna Ravena Gonçalves Mota um terreno localizado na Rua Sidney Alves, no Conjunto Isaura Veras, em Bom Sucesso/PB, medindo 8 metros de frente, por 20 metros de fundo, confrontando-se ao Norte com outro terreno; ao Sul com a Rua Sidney Alves; ao Oeste com Rosileide Gonçalves de Lima e ao Leste com terrenos da Prefeitura.

Art. 2º - Os efeitos dessa Lei entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB, 07 de Dezembro de 2015.

IVALDO WASHINGTON DE LIMA
Prefeito Municipal